



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

LEI N802, de 16 de janeiro de 2017.

"Dispe sobre alteraes de projetos e atividades no PPA quadrinio 2014-2017 e d outras providncias".

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, no uso das atribuies legais, faz saber que Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1 Aos anexos I, II, III, de que trata a Lei n 741, de 27 de novembro de 2013, que dispe sobre o Plano Plurianual para o quadrinio de 2014/2017 do Municpio de Guatapar, relativo ao Exerccio de 2017, ficam alteradas as metas fsicas e financeiras nos projetos e atividades, conforme anexos.

Art. 2 Para os efeitos do que dispe o artigo 165, I, II da Constituio Federal que versa sobre as leis financeiras do Municpio, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder s alteraes nos respectivos projetos e atividades constantes nos anexos da Lei n 741, de 27 de novembro de 2013 que aprovou o PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017.

Art. 3 Tratando a presente lei de matria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicaes, bem como a elaborao dos novos anexos ficam condicionadas  edio da Lei do Poder Executivo, que dever contemplar as devidas modificaes no PPA e na LDO, bem como na Pea Oramentria para o exerccio de 2017, nos termos do artigo 42 da lei Federal n. 4320, de 17 de maro de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronizao estabelecida pelo Egrgio Tribunal de contas - Projeto Audesp e suas instrues.

Art. 4 Esta lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2017.

2/10/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ
"JUNTOS PELA MUDANÇA"

PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 16 DIAS DO MES DE JANEIRO
DE 2017.

468
JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Valdir de O. Jardim
VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM
Chefe de Gabinete